

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Município de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de **CHAMADA PÚBLICA PARA A ESCOLHA E PREMIAÇÃO DE 7 (SETE) GRUPOS, FORMAIS E INFORMAIS FAZEDORES DE CULTURA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, COM PREMIAÇÕES DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC, POR RECONHECIMENTO À CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS, NOS DIVERSOS SEGMENTO DAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico – PB em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

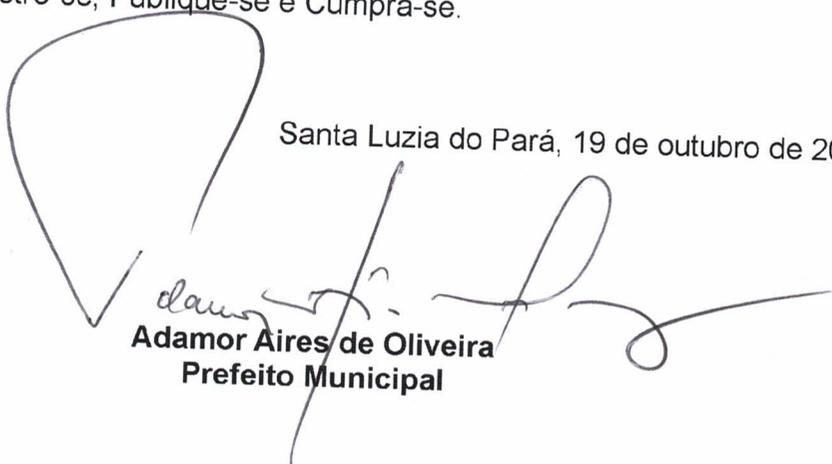
I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

GABINETE DO PREFEITO

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de candidatos conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

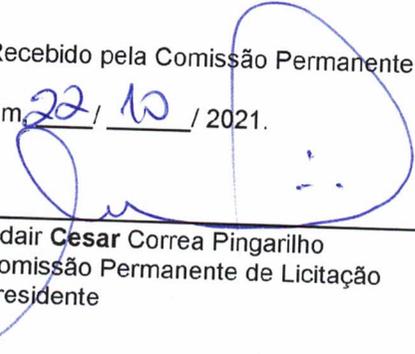
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 19 de outubro de 2021.


Adamor Aires de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em 22 / 10 / 2021.


Odair Cesar Correa Pingarilho
Comissão Permanente de Licitação
Presidente